

A REESTRUTURAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO E AS INFLEXÕES NAS LUTAS DOS TRABALHADORES

Marina Barbosa Pinto*

RESUMO

O artigo trata da relação entre as alterações estruturais na organização do estado brasileiro e as repercussões destas nas ações organizadas dos trabalhadores. Considerando que o eixo daquelas alterações está em instituir a lógica gerencial como forma organizativa do arcabouço estatal, compreende-se que esta se estabelece como parte das respostas da burguesia nacional à crise no processo de acumulação do capital em consonância com as orientações do mercado e da política internacionais. Essa reestruturação do Estado reordena a ação dos trabalhadores, tanto os que atuam no campo do serviço público diretamente quanto os demais que relacionam-se com o Estado na esfera da reprodução de sua força de trabalho. No Brasil há uma particularidade única na América Latina que é o governo do Lula da Silva. Este contexto traz um novo modo de relação com os movimentos sociais, que repercute no ethos dos trabalhadores e em suas expectativas, demandas e métodos de luta. Pretende-se, então, tratar desses elementos identificando a concretude destas alterações.

Palavras-chave: lutas sociais; Estado; reforma.

ESTADO E PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL

Nossa reflexão parte da identificação das mudanças na relação do Estado com o processo de acumulação capitalista e suas repercussões nas lutas sociais. Sem pretensões de uma análise mais abrangente sobre o continente latino-americano, limitaremos nossos estudos ao Brasil.

A referência mais geral é a compreensão do Estado como um arcabouço jurídico-institucional que se estrutura com o objetivo central de viabilizar as condições para o processo de consolidação e desenvolvimento da acumulação do capital, ainda que no limite deste processo conviva com ampliação de participação política dos trabalhadores, desde que controlada e determinada pelo processo de acumulação.

* Doutora em História/UFF, professora da Escola de Serviço Social/UFF.

O que se apresenta com a matriz marxiana, nesta análise, é uma visão histórica e classista da sociedade e dos homens. Para Marx, o Estado não é um ente natural. É, sim, uma criação histórica e socialmente explicável. O que explica a origem do Estado, nessa referência, é a emergência da propriedade privada – momento em que um grupo social se apropria, privadamente, do que é de todos por meio da subordinação da força de trabalho. O Estado garantiria por meio de leis e medidas coercitivas a viabilidade da apropriação privada da produção e asseguraria a manutenção do uso e o controle da força de trabalho.

Diferentes correntes de opinião se originaram do pensamento marxiano. Uma delas, com vigor ainda em muitos setores de esquerda, é a que assume o Estado como um objeto da classe dos proprietários a serviço de sua dominação, utilizando, para tal, tanto a violência quanto a ideologia. Essa visão abstrai a complexidade das relações sociais e faz uma conexão mecânica entre proprietários e Estado. Na esteira da crítica às visões mecânica e economicista do Estado, surgiu um importante pensador que centrou sua reflexão justamente na definição do caráter do Estado e na complexidade de suas determinações. Para Antonio Gramsci¹, o Estado não era objeto, nem sujeito, mas sim uma relação social fruto das múltiplas relações sociais que configuram uma formação social, absorvendo os conflitos nela existentes. A noção de Estado ampliado para o autor é o que define o Estado contemporâneo e assegura apreender a complexidade de suas determinações. A peculiaridade dessa definição está no fato de englobar, enquanto relação social, a sociedade civil e a política.

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política” ou Estado, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo jurídico (GRAMSCI, 1991:134)

Entender tal conceito de Estado pressupõe uma análise pautada no tripé: a) infra-estrutura – lugar de produção e trabalho; b) sociedade civil – conjunto de indivíduos organizados nos aparelhos privados de hegemonia; c) sociedade política – conjunto de órgãos do poder público

propriamente dito. A originalidade desse pensamento, que se gesta em um tempo de profundas alterações no capitalismo com a ascensão do fascismo, está na identificação de que, para além da força, o Estado tem a dimensão da cultura, vista como um conjunto de visões de mundo próprio de cada grupo ou fração de classe. Essa dimensão produz um espaço de consenso no Estado, gestado nas relações entre os aparelhos de hegemonia privados e os do poder político, do Estado restrito. Nessa disputa se coloca a possibilidade de gestar uma hegemonia das vontades coletivas organizadas (visões de mundo) em um projeto que se contraponha ao dominante.

O avanço da sociedade capitalista aprofunda esse quadro e acirra as contradições. Na medida em que a relação capital x trabalho se torna complexo. O Estado vai, portanto, corresponder a esta complexidade, cuja tensão central esta na noção de igualdade centrada na viabilidade institucional para a consolidação e desenvolvimento da acumulação capitalista. Por meio da institucionalização desta igualdade perante a lei legitima-se a liberdade para compra e venda da força de trabalho.

A ampliação da participação política dos trabalhadores, conduzida e consentida pelo capital, é possível, no sistema capitalista, graças a um elemento político fundamental: no capitalismo, a totalidade da vida social é apresentada por meio de sua decomposição em esferas diferenciadas – o político e o econômico. Essa separação ocorre na medida em que o controle da produção e sua apropriação pela burguesia são identificados como questões econômicas, afastadas da arena política².

Criticando essa separação como estratégia da ideologia capitalista para obscurecer a luta de classes, Wood(2003) afirma que, “na verdade, essa separação ‘estrutural’ talvez seja o mecanismo mais eficiente de defesa do capital”. Como a apropriação da mais-valia e a relação entre trabalhadores e burguesia, ou produtores diretos e apropriadores, como identifica a autora, não assumem a forma de servidão ou dependência, mas sim de um contrato entre trabalhadores e proprietários, livres e juridicamente iguais, o capitalismo foi capaz de afastar, de um lado, a esfera da produção econômica e, de outro, o conjunto das formas políticas, sociais e jurídicas que consubstanciam a sua institucionalidade e configuram o estabelecimento desse contrato social.

Dessa forma, é possível explorar o trabalhador, apropriar-se da mais-valia e manter a propriedade privada e, simultaneamente, criar um ordenamento político-social-jurídico no qual os antagonismos de classe são esvaziados pela construção da aparência necessária de instâncias democráticas de representação, divisão de poderes e dos direitos fundamentais dos cidadãos, sem alterar as formas de propriedade e exploração. Uma cidadania abstrata, descaracterizada, sob a aparência de que trabalhadores e burgueses são iguais juridicamente, portanto, uma concepção de cidadania absolutamente descolada da luta de classes.

Evidentemente, a reflexão não pode ser mecânica ou destituída da ação dos sujeitos, pois são eles que processam a historicidade social. Sendo assim, a consecução daquele objetivo central – Estado viabilizar a condições para o processo de consolidação e desenvolvimento da acumulação - vai confrontar permanentemente a ação dos sujeitos que não se inserem no segmento que controla e vive da acumulação do capital, mas, sim, vivem para produzir esta acumulação com a venda do seu trabalho. Portanto, em diferentes tempos históricos surgem diferentes propostas e ações que vão corresponder à dinâmica social daquele tempo sem afastar-se do objetivo central. O Estado vai atuar no limite da correlação de forças da atuação destes dois segmentos: as classes sociais.

No Brasil, um país cujo Estado é marcadamente patrimonialista, este Estado constitui-se como uma mediação necessária à conformação da reprodução material e social dos sujeitos que vendem sua força de trabalho e sustentam o processo de acumulação do capital, ainda que atravessado longitudinal e profundamente pelo interesse privado, em detrimento de sua função pública, visto que, a privatização do público não se reduz a privatização direta de empresas ou serviços estatais, constitui-se efetivamente em “uma privatização da esfera pública, sua dissolução, a apropriação privada dos conteúdos do público e sua redução, de novo, a interesses privados” (OLIVEIRA, 2000: 58).

Portanto, o Brasil não chegou a conhecer o Estado de Direito, apenas teve em sua legislação o reconhecimento de direitos universais, rompendo com a lógica securitária/meritocrática, quando, no processo de luta pela democratização do país, os trabalhadores e a juventude impuseram novas regras para uma ação mais democrática e pública

deste Estado; isso já em fins do século passado como desdobramento de lutas históricas que marcaram a formação da sociedade brasileira até ai.

O surgimento destas lutas se relaciona ao “alargamento da democracia”, incidindo diretamente sobre os direitos políticos. Na América Latina, particularmente no Cone Sul e também no México, os Novos Movimentos Sociais surgem e ganham expressão em um momento particular das conjunturas nacionais. Na maior parte da região, vivia-se sob o regime das ditaduras militares, caracterizado no plano político pelo ataque aos movimentos sociais clássicos – sindical e partidário – e fechamento de canais de participação da sociedade civil organizada³.

No continente e, em particular, no Brasil, os Novos Movimentos Sociais direcionaram suas lutas para o enfrentamento das contradições decorrentes do modelo político-econômico. Nesse campo, acabaram por priorizar as conseqüências do processo de consolidação e desenvolvimento do capitalismo expresso nas contradições da urbanização. A maioria desses movimentos luta por terra, comida, casa e bens de consumo coletivo – carências socioeconômicas históricas das populações demandatárias. Lidavam com questões específicas como moradia, escola, saúde (reforma sanitária), ecologia, direitos da mulher, do negro e outros,⁴ ainda que sem perderem de vista a luta pelos direitos políticos e pela democracia.

De fato, o ascenso dos Novos Movimentos Sociais se deu sobre uma base material de profunda recessão. Não menos importante surgiram em meio a um regime ditatorial e tiveram papel fundamental no processo de redemocratização que estava em curso.

Das condições presentes nos anos de 1980, passa-se à década de 1990 que se apresenta como a era dos “ajustes estruturais”, apresentados como saída para retomada do desenvolvimento, resguardando algum tipo de proteção aos grupos mais vulneráveis, e caminho único para a superação da crise. Ainda que essa retórica seja avassaladora, o que a análise criteriosa revela é que está em cena uma tentativa de superar a crise de acumulação de capital iniciada nos anos de 1970 por meio de um conjunto diversificado de medidas.⁵

No Brasil, isto não significa que aquele propósito de instalação de um estado democrático de direito se efetivou, pois na prática prevaleceram os interesses privatistas no Estado que não foram destituídos em função de uma correlação de forças que não favoreceu a isso.

Os anos 90 são marcados por inflexões decisivas no papel do Estado, visto haver uma mudança estrutural no modo de acumulação do capital. Basicamente, sai-se da rigidez para a flexibilização (Harvey,-----) e isso exige uma nova postura do Estado frente à economia e uma nova lógica interna de funcionamento deste grande instrumento, necessário, para o capital que é o Estado.

As características centrais do momento atual são: a integração mundial acima e além dos Estados nacionais, a globalização, acompanhada da desestruturação e reestruturação da produção capitalista e da redefinição do papel do Estado. Autores como François Chesnais descrevem a década de 1990 como a da mundialização do comércio, das finanças e, por conseguinte, dos mercados.⁶ Para que se possa ter a dimensão do que se esconde por trás da retórica dessa década, é preciso destacar alguns pontos fundamentais. A reforma do Estado, visando a sua transformação em Estado Mínimo, significa um Estado voltado ao máximo para assegurar os interesses da classe dominante. Isso se expressa no corte dos gastos com políticas públicas e, especialmente, em uma drástica redução das políticas sociais, subordinando-as ao econômico, o que lhes reserva o estatuto de “não-política”, transformando-as em novo assistencialismo, agora oficial de Estado, tornando-as residuais e funcionais às necessidades de acumulação do capital. Assim, o neoliberalismo enfrenta a ameaça do social, enquanto política, como reguladora do econômico.⁷

Na economia, a abertura indiscriminada ao mercado estrangeiro e o processo de privatização nas suas diferentes modalidades – venda direta de setores, concessão de direito, quebra de monopólios, terceirização e outros – tem deixado um rastro de desemprego estrutural cujo índice é inédito na história recente do país. Aliado a isso, registra-se o crescimento desenfreado do mercado informal, que hoje já não é mais “marginal”, mas sim parte complementar da economia formal. A flexibilização das relações de trabalho afeta diretamente a ação coletiva e as formas de organização dos trabalhadores, pois altera a organização de seu trabalho e sua localização em relação a este. A luta prioritária passa a ser, segundo muitos, a manutenção do emprego, qualquer que seja, o que leva a um terreno propício a ações individualizadas e à fragilidade das instâncias sindicais.⁸

No terreno das políticas sociais, instrumento de acesso aos direitos sociais, o que se verifica é a focalização, a seletividade e a privatização. Abandonam-se programas de âmbito nacional, estadual ou municipal inseridos em projetos de governos, substituindo-os por ações governamentais focalizadas, destinadas a um segmento específico e de caráter emergencial e localizado. Assim, as políticas sociais perdem seu caráter de direito coletivo, para se transformarem em ação localizada do poder público, vulnerável ao clientelismo e ao favorecimento dos políticos situacionistas.

Cassab, em seus estudos sobre tais programas, sinaliza como elementos de análise a impossibilidade de atingir os mais vulneráveis que não conseguem reunir sequer as condições de elegibilidade; o disciplinamento dos segmentos subalternizados, presente na sistemática da elegibilidade, expressa na “objetividade” dos critérios que diferencia os que reúnem condições de se integrarem no mercado consumidor e os que dependem da ajuda do Estado; a promoção da destruição da rede assistencial de responsabilidade do Estado que se traduz, no quadro social imperante, em inclusão de segmentos subalternizados; efetivação de uma ação política que distancia o Estado do cotidiano dos indivíduos.⁹ A fragmentação no trato da questão social faz com que se perca sua dimensão coletiva.

Esse conjunto de proposições ganha impulso a partir da articulação dos países capitalistas hegemônicos, para responder à crise de acumulação do capital, que, orquestradas pelo Banco Mundial (BM), apresentavam-se como solução para os problemas econômicos e sociais. As propostas abrangem as esferas administrativa, econômica e ideológica, impondo uma nova racionalidade ao capitalismo com base na revisão do papel e das funções do Estado e da sociedade. O centro dessa revisão é que o Estado passa a ser o articulador do desenvolvimento, em uma ação conjunta com a sociedade civil e o mercado. Estabelecem-se “novas solidariedades”, em que o Estado e a sociedade civil atuam sob as expressões da questão social com a mediação do mercado.

Essa nova racionalidade, pautada no ajuste estrutural da economia (estabilização monetária; reestruturação produtiva; corte de gastos sociais), no redesenho da ação estatal (descentralização, seletividade e focalização das políticas sociais e privatização dos serviços) e na

redefinição do papel da sociedade (agente solucionador de problemas) atravessa todas as relações sociais. O discurso dos organismos internacionais – Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento do Brasil (PNUD), Comissão Econômica da ONU para a América Latina (CEPAL) ¹⁰ – reconhece o crescimento da exclusão e da pobreza e, para enfrentá-lo, propõe programas assistenciais e focalizados, travestidos da retórica do envolvimento da sociedade na solução do problema. ¹¹

Todos estes componentes que estruturam um novo modo de acumulação do capital redesenhando as relações sociais não se apresentam no real de modo estanquizados, eles ganham sentido e densidade numa relação imbricada e dialética que redundando numa nova sociabilidade, relacionada diretamente à correlação de forças entre os atores sociais.

A mudança do Estado brasileiro como parte do processo de recuperação do capital.

Ao Estado é reservado, mantendo-se o seu objetivo central, já registrado aqui, o papel de promotor e regulador das novas condições para este rearranjo sócio-econômico. O eixo está no processo de privatização de setores sob responsabilidade do Estado na esfera econômica, liberando assim uma enorme parcela de produção e serviços para atuação direta do capital, ampliando a abrangência desta atuação. Concomitante a isso, o Estado retira-se da prestação de alguns serviços caracterizados como de sua responsabilidade direta liberando-os para o mercado e permanece focando sua ação nos mais miseráveis dos miseráveis, em geral por meios de programas assistencialistas. Fechando esta nova fase de ação do Estado se estabelece uma nova lógica interna de funcionamento – a lógica gerencial (Emily, 2009).

No Brasil esta reestruturação tem como argumento os problemas no âmbito do estado, que seriam a base da crise econômica e social do país, desde a década de 1980” (BEHRING E BOSCHETTI, 2001).

No governo de Fernando Henrique Cardoso, se elabora a transformação da administração pública burocrática³¹, em administração pública gerencial, por meio do “Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado” (PDRAE), flexibilizando o modelo anterior³².

Na medida (...) que o Estado assumia a responsabilidade pela defesa dos direitos sociais e crescia em dimensão, foi-se percebendo que os custos dessa defesa podiam ser mais altos que os benefícios do controle. Por isso neste século as práticas burocráticas vêm sendo substituídas por um novo tipo de administração: a administração gerencial. (PDRAE, 1995: 14)

O novo paradigma é o corte dos gastos sociais, impondo o abandono abandonando pelo Estado, do papel de financiador e assumindo a função de administrador e regulador:

A reforma do Estado deve ser entendida dentro do contexto de redefinição do papel do Estado, que deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via de produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento. (PDRAE, 1995: 12)

Portanto, identifica-se a subordinação no Estado brasileiro às determinações do ajuste macroeconômico, articuladas pelos organismos financeiros internacionais, os empresários vinculados ao grande capital e a burocracia estatal a eles associada. ABRAMIDES e CABRAL clarificam que esta estratégia gera:

Tal contra-reforma prevê a existência de um núcleo estratégico em que se definam as políticas, em sua maioria focalizadas e orientadas para o alívio da pobreza (2003:8)

Deste modo, as políticas sociais são reduzidas, tornando-se restritas e o acesso a elas também se restringe, tendo prioritariamente o caráter meritocrático, residual e focalizado; em sua maioria organizadas por um repasse de valor que utiliza critérios da miserabilidade humana. Quadro agravado com a participação da iniciativa privada no campo da assistência expandindo a filantropia e as ações emergenciais seletivas e privatistas, reafirma-se, assim, no contexto assistencial o histórico clientelista, assistencialista e tutelado de uma gestão conservadora para a assistência social, que volta a ser confundida com assistencialismo e filantropia, extorquindo o

direito dos usuários à garantia de equidade, acessibilidade, qualidade, universalidade e continuidade de uma política instituída como direito.

Neste novo perfil, agregam-se as atividades do Estado num setor de atividades essenciais (auditoria, arrecadação de impostos e tributos) e noutra de outras áreas sociais onde o Estado concorre diretamente com o mercado, repercutindo nas políticas sociais. Estes parâmetros da contra-reforma do Estado são sistematizados no PDRAE, da seguinte forma:

- Núcleo estratégico do Estado: é o governo propriamente dito, define as leis e as políticas públicas. É o setor das decisões estratégicas, regidas segundo os princípios de “efetividade” e “eficiência”.
- Atividades exclusivas: neste setor estão os serviços prestados apenas pelo Estado, enquadram-se nele as ações de cobrança e fiscalização de impostos, a polícia e os serviços de trânsito, por exemplo.
- Serviços não-exclusivos: o estado atua com outras organizações públicas não-estatais e privadas. Neste setor estão presentes serviços fundamentais como educação e saúde.
- Produção de bens e serviços para o mercado: atividades econômicas voltadas para o lucro. É o setor competitivo.

“O paradigma bresseriano mudou a concepção de “público”, diluindo as fronteiras público e privado, criando o conceito de “público não-estatal”, entendendo que o espaço público não se esgota no estado e dele não é responsabilidade exclusiva. A categoria “público” não é mais atribuída aos espaços e serviços que são por direito de todos e para todos os cidadãos, transforma-se em serviços fragmentados, não necessariamente financiados por verbas públicas e/ou oferecidos por instituições públicas, prestados a um grupo de pessoas que se enquadram em uma demanda específica, constituindo-se um “público-alvo” do serviço” (EMILY, 2009:---)

Acompanhando esta reestruturação, se ressignifica, concomitantemente, a sociabilidade. Necessidades individualizam-se e indivíduos são culpabilizados, por elas. Estas são atendidas fragmentadamente pelos serviços diante dos quais o Estado é apenas o agente regulador. Assim

abrem-se maiores espaços para a ação direta do capital, com um maior público-consumidor. As conseqüências mais diretas são a precarização dos serviços públicos, a descaracterização do estatuto do direito social, a fragmentação da organização social conquistada nos movimentos sociais, sindicatos e próprio Estado, o esvaziamento da articulação coletiva em prol dos direitos e da luta por cidadania.

No que concerne a ação do estado, no marco do novo paradigma, a administração pública gerencial é a forma adequada à prestação dos serviços “não exclusivos do Estado”, pois viabiliza, com o conceito de “público não estatal”, a justificativa para as diversas fontes de financiamento do público e do privado, envolvendo verbas públicas, sob a égide da propriedade e o mercado.

Em termos de propriedade, dada a possibilidade de coordenação via mercado, a propriedade privada é a regra. A propriedade estatal só se justifica quando não existem capitais privados disponíveis – o que não é o caso no Brasil - ou então quando existe um monopólio natural. Mesmo neste caso, entretanto, a gestão privada tenderá a ser a mais adequada, desde que acompanhada por um seguro sistema de regulação. (PDRAE, 1995: 44)

A redefinição da lógica de gestão do próprio Estado e de seus serviços, igualando-a a do setor privado, introduz diferentes formas de contratação, avaliação e financiamento. Os serviços públicos, deixam de ser a modalidade de atenção às necessidades por direitos e passam a ser mais uma peça de lucratividade para os capitalistas.

Os princípios norteadores da contra-reforma do Estado implantados no país pelo paradigma bresseriano, permanecem e aprofundam-se no Governo Lula da Silva, que consolida o Estado gerencial, tendo por base a eficiência, o controle de resultados e a flexibilização. Portanto, as transformações iniciadas no final da década de 1980 reestruturam os serviços públicos e alteram diretamente as condições de trabalho dos servidores e atingem indiretamente as classes populares, usuárias destes serviços, e acabam por reforçar as práticas patrimonialistas e clientelistas próprias do desenvolvimento histórico brasileiro, que não foram extirpadas, e permanecem misturadas ao raciocínio gerencial ditado na contemporaneidade.

No atual estágio de acumulação capitalista, então, efetiva-se uma alteração objetiva e substantiva da relação do Estado com o processo de acumulação capitalista, a qual impõe um grau superior de exploração da força de trabalho e gera um novo perfil de atuação do Estado frente as expressões da questão social. Em suma, se reordenam as relações entre a classe trabalhadora, os patrões e se ressignifica o papel do Estado em meio a este novo reordenamento, cujo centro será reestruturar as bases para as novas necessidades do capital.

Diante disso, no enfrentamento entre os antagônicos interesses de classe em permanente embate, cabe registrar que dois vetores concorrem numa mesma direção para compor um novo contexto: a adequação das ações do Estado à política macroeconômica internacional¹² e a busca, estratégica, de passivizar as conquistas históricas dos trabalhadores (Motta, 2002).

A realidade do séc. XXI é marcada, portanto, por desemprego estrutural, redução e privatização de direitos.

No que se refere aos interesses e às necessidades dos trabalhadores, verificam-se que se mantêm estruturais no que se relaciona à sua condição de vida e trabalho. E no que se refere aos interesses, reafirma-se a vontade de uma vida melhor. O que permeia esta subjetividade é a brutal ofensiva ideológica do capitalismo, que pela sua escalada econômica, bélica e social, se apresenta no planeta como a única verdade possível. Ou seja, a perspectiva de ruptura, de inversão da ordem, se esvai.

A ameaça concreta de retração das condições de vida; a lógica privatista e individualizante; a ausência de alternativa e a retomada do assistencialismo de Estado alteram a correlação de forças e põe os trabalhadores na defensiva. Há rebaixamento de pauta e alteração de métodos de luta. Uma das principais características do atual contexto é o retrocesso das conquistas obtidas pelos movimentos sociais até os anos 80, em especial do direito universal à coisa pública e o avanço de políticas sociais.(Pinto, 2005)

Os movimentos sociais voltados para demandas específicas perderam força e redefiniram seu foco e seus métodos de luta, prevalecendo a opção por parcerias entre os setores público e privado, bem como uma linha de conciliação de interesses com o capital. De reivindicatórios, os movimentos sociais passaram a ser, em sua maioria, executores das ações que anteriormente

eram atribuição do poder público, isto se dá principalmente através do repasse de recursos públicos e, secundariamente, empresariais. O compromisso foi selado, instaurou-se a era da ONGs e das Fundações. Além disto, grande parte do que antes era direito e acessível pelo critério de universalidade, vai esvaindo-se pela ação do capital para se tornar simples serviço, regido pela lógica da mercadoria.

Os movimentos experimentaram derrotas e o processo de adesão à ordem capitalista avançou nas três últimas décadas. Os movimentos clássicos também foram refazendo seus passos, pressionados pelos altos índices de desemprego. Neste contexto passou ser mais importante manter o posto de trabalho e do que lutar por melhores condições nele. Atualmente, os sindicatos sofrem um forte esvaziamento, ao mesmo tempo em que, em função de novos vínculos de sustentação financeira, através de fundos públicos (como o FAT), reelabora-se o atrelamento das entidades representativas dos trabalhadores ao Estado.

A resistência não foi dizimada, seguem existindo lutas. Entretanto estas são fragmentadas e, ainda, não têm a força necessária para reverter a atual correlação de forças, francamente desfavorável aos trabalhadores.

Chegamos aos anos 2000 com a particularidade de uma economia em crise; com o Estado em sua quase totalidade submerso a uma lógica privatista; com a noção de responsabilidade da sociedade civil pelo fazer social elevada à enésima potência^{*3}; com os movimentos cada vez mais aderentes ao poder instituído e com divisões cada vez mais profundas entre os setores organizados dos trabalhadores. Neste pedaço da história, temos outros profundos retrocessos no que se refere às conquistas de anos de luta, com as contra-reformas, aplicadas em diversos campos levadas à diante pela aliança com o capitalismo financeiro internacional.

A eleição do presidente Lula permitiu um salto qualitativo neste quadro. Sua eleição foi uma vitória da classe, pois representou uma etapa da luta pela democracia e pelos direitos dos trabalhadores, entretanto 'seu governo' é também uma derrota para esta, pois expressa a máxima de 'tudo pelo poder' e uma continuidade do projeto societário dos setores da classe dominante que sustentaram os governos anteriores. O discurso, as propostas, a prática se transformaram no seu oposto.

A crise segue e esse governo optou pela antiga prática do clientelismo puro, reservando aos movimentos organizados a sua diluição: “eu os represento, então, não precisam atuar é só ajudar com ações focalizadas, solidariedade civil, mais ONGs e sindicatos mais comportados e compreensivos com as ações para enfrentar a crise”. Tese coroada com um chamado a todos para enfrentar as elites. A referência não é mais o embate entre as classes sociais, mas, entre ricos e pobres.

Este quadro agrava-se na medida em que avança pelas mãos do atual governo a reforma do Estado brasileiro. Esta contra-reforma, como sinalizamos, organiza a estrutura do atual Estado, para priorizar o favorecimento do capital com o processo de privatização direta do patrimônio público; o fortalecimento do setor privado com repasse de recursos públicos e isenções fiscais; e com a transferência de responsabilidades sociais para o âmbito privado de organizações sociais não governamentais e da própria família.

A conjuntura torna-se mais complexa, porque para boa parte dos trabalhadores do país, o governo LULA é tido como o 'nosso governo', o que tem gerado paralisia, confusão e muita aderência. Isto tem provocado, como consequência, a mudança do papel dos movimentos sociais, e, especialmente do sindical, que na maioria das organizações que o compõe passou a representar o papel de correia de transmissão e sustentáculo do 'nosso governo'. Aos que se recusaram a esta prática, mantendo os princípios, métodos e propostas classistas, foram reservadas retaliações que vão desde a criminalização do movimento, a ingerência em seus fóruns até a intervenção desmedida, expressa em montagem de chapas por membros do governo e criação de entidades paralelas mais afeitas às determinações governamentais.

Ao aderir à perspectiva apresentada pelo governo Lula da Silva os movimentos sociais se enfraqueceram e perderam sua identidade por que perderam sua autonomia frente ao governo e aos padrões, aqui o principal determinante está no financiamento destes movimentos que, em sua maioria, se enredaram nos programas governamentais de subvenção.

A ideologia de que o coletivo não mais resolve segue forte. Esta se combina com o desemprego estrutural e com o processo de privatização dos serviços públicos e produz uma

“postura social” que apregoa a revisão de nossas formas de luta, já que a ação sindical não responde mais a essa conjuntura .

No Brasil a particularidade do governo Lula da Silva é implacável. Sua origem, sua experiência de classe e sua autoridade com a massa gestam as condições para fazer avançar o atual projeto societário do capital.

Para levar adiante, e ser vitorioso, neste projeto de reestruturação do Estado brasileiro, além de reorganizar a lógica interna de funcionamento do aparelho estatal, o governo precisa alterar o *ethos* do servidor público e, por conseguinte, da sua representação enquanto trabalhador. Pressionar e impor a organização do trabalho por categoria/cargo redundando em reconhecer sindicatos por categoria, consolidando a fragmentação. Essa estratégia vai sendo garantida com autoritarismo e truculência, por meio do corte de recursos, pelo estrangulamento jurídico, pelas medidas administrativo-burocráticas e finalmente com a criação de entidades que representam mais os interesses do governo e do capital na categoria, do que os da categoria frente aos seus algozes.

As atuais lutas sociais são de resistência e em geral pautadas pelo patronato e pelo governo, sem revelar possibilidade de ultrapassar as fronteiras aí desenhadas, subordinando-se, assim, à lógica do projeto capitalista.

Todo este processo objetivo de reordenamento das relações de trabalho e do papel do Estado atingem diretamente o trabalhador tanto em sua relação direta de produtor de riqueza, quanto em sua possibilidade de reprodução de sua força de trabalho, o que repercute diretamente em sua visão de mundo e possibilidade de agir diante da complexidade das relações sociais em que está mergulhado. No Brasil a isso se agrega o papel do Presidente Lula que tem influência direta na classe trabalhadora porque vindo dela e sendo parte da camada mais pauperizada dela, é uma expressão real de que a saída não é o enfrentamento direto entre as classes, mas a administração dos problemas. Destituindo assim, o cotidiano da vida dos trabalhadores do caráter político necessário a gestão de possibilidades de novas sociabilidades, que rompam com a ordem estabelecida.

Algumas situações revelam as particularidades do processo social brasileiro: o PBF, Minha Casa/Minha Vida, Reuni, Carreira SPF.

Alguns binômios para pensar a concretização das alterações e inflexões nos movimentos sociais e lutas dos trabalhadores: cooptação/adesão; bandeiras/reivindicações; controle/mediação das entidades.

RESTRUCTURING OF THE BRAZILIAN STATE AND INFLECTIONS ON WORKERS' STRUGGLES

ABSTRACT

This article deals with the relation between structural alterations in the organization of the Brazilian State, and their repercussions on organized worker actions. Considering that the axis of those alterations lies in instituting management logic as an organizing form of the state framework, it is understood that this becomes part of the replies from the national bourgeoisie to the crisis in the capital accumulation process, in consonance with market orientation and international policies. This restructuring of the State reorders the actions of workers, both those that work directly in the public service field and the others who relate to the State in the sphere of reproduction of their workforce. In Brazil, there is an aspect that is unique in Latin America, which is the Lula da Silva government. This context brings a new model of relation with social movements, which has repercussions on the ethos of workers and their expectations, demands, and methods of struggle.

Notas:

¹ GRAMSCI, A. A concepção dialética da história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 9. ed., 1991.

² Ver WOOD, E.M. Democracia contra capitalismo: a renovação do capitalismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003. p. 28.

³ Para maior aprofundamento sobre o tema ver PINTO, M. B. "Movimentos Sociais e a construção da cidadania". Tese de Doutorado em História –PPG-História-UFF 2005

⁴ Demanda caracterizada, em geral, como expressões das questões sociais; porém, estas não estão isoladas. "A questão social não é senão a expressão do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classes por parte do empresariado e do

Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e burguesia”. IAMAMOTO, M. e CARVALHO, R. 5 Relações sociais e serviço social no Brasil. São Paulo: Cortez, 1983. p. 77.

⁵ Um estudo aprofundado sobre a crise atual está em CHESNAIS, F. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996. Um balanço sintético das políticas identificadas como neoliberais pode ser encontrado em: HOBBSBAWN, E. Era dos extremos: o breve século XX – 1914/1991. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

⁶ CHESNAIS, F. A mundialização do capital (op. cit.).

⁷ OLIVEIRA, F. Conferência de Abertura do 8º ENPESS. Juiz de Fora, UFJF, 19 set. 2003.

⁸ Para uma discussão aprofundada sobre a questão, ver: ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

⁹ CASSAB, M.A.T. A política na política social de assistência: crítica e focalização. Libertas, Juiz de Fora, UFJF, v. 2, n. 1, p. 9-10, jan.-jun. 2002 (impresso em 2004).

¹⁰ Para aprofundar a análise sobre o papel dos organismos internacionais na elaboração, difusão e monitoramento das políticas sociais para os países da periferia do capitalismo, consultar: CHOSSUDOVSKY, M. A globalização da pobreza: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial. Tradução: Marlene P. Michael. São Paulo: Moderna, 1999.

¹¹ SIMONATO, S. e NOGUEIRA, V.M.R. Pobreza e participação: o jogo das aparências e as armadilhas do discurso das agências multilaterais. In: Universidade e Sociedade, Brasília, DF, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ano XI, v. 1, n. 24, p. 20-32, jun. 2001.

¹² Falar da economia mundial, nova divisão internacional do capital e do trabalho.

¹³ LANDIN e SCALON, em estudos datados de 2000, registrados em IBGE, 2000; apontam que o Brasil, à época, já somava 19,7 milhões de voluntários.